



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Relatório Anual de Atividades
de Auditoria Interna

RAINT
2022

COORDENADORIA GERAL DE
AUDITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINIT 2022

I) Trabalhos Previstos no PAINIT (100% Realizados):

A Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD), unidade de auditoria interna governamental (UAIG) da Universidade Federal do Ceará, conduziu as atividades aprovadas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINIT/2022). As ações realizadas guardaram conformidade com as necessidades da UFC, abrangendo aspectos relacionados a relevância e materialidade e, ainda, temas de caráter crítico para a Universidade, com maior probabilidade de ocorrência de inconformidade, conforme advindo de matriz de riscos aplicada às matérias auditáveis, além dos apontamentos registrados pelos órgãos de controle interno e externo e de obrigações previstas em normativos federais. Ressalte-se que o Plano foi devidamente aprovado pelo Conselho Universitário e encaminhado à Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, em fiel cumprimento à legislação vigente.

O quadro a seguir apresenta o demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho, contabilizada em homem/hora (HH), durante a vigência do PAINIT/2022:

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	13.755	13.755
Capacitação dos Auditores	480	474
Monitoramento de Recomendações	400	400
Gestão e Melhoria da Qualidade	320	320
Gestão Interna da UAIG	2.207	1.704
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	890	800
Reserva Técnica	1.044	1.044
Outros	984	631
Total	20.080	19.128

Destaca-se que houve uma diferença de 952 HH realizadas a menos em relação ao planejado. Essa alteração decorreu de dois fatores:

a) a equipe foi reduzida pelo pedido de vacância de 01 (um) servidor a partir de 12/01/2022, em virtude de posse em cargo inacumulável. Houve a reposição da vaga em 10/10/2022, todavia, o período de aproximadamente nove meses em que a equipe esteve reduzida resultou em uma diferença de 1.200 HH para menos;

b) os servidores com previsão de afastamento para licença capacitação em 2022 não efetivaram suas pretensões, resultando em um aumento de 248 HH.

De acordo com o PAINT/2022, dentre os trabalhos realizados em função de obrigação normativa e os trabalhos selecionados com base em avaliação de riscos, foram previstos serviços de auditoria em 14 (catorze) ordens de serviço, em cumprimento à ação finalística da unidade de auditoria, tendo sido realizados e concluídos na integralidade os catorze macroprocessos previstos no planejamento anual.

O quadro abaixo apresenta detalhamento sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT/2022:

Serviços de Auditoria				
Nº OS	Descrição	Origem da demanda	HH	Situação
001/2022	Análise dos Balanços Contábeis	Regimento Interno da CGAUD	504	Concluído
002/2022	Avaliação da implementação do Módulo Pesquisa Pública no SEI	Acórdão TCU nº 484/2021-Plenário	756	Concluído
003/2022	Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Folha de Pagamentos	Avaliação de Riscos	954	Concluído
004/2022	Gestão de Aquisições - Pregão - Bens e Material de Consumo (execução)	Avaliação de Riscos	945	Concluído
005/2022	Gestão da Graduação - Acompanhamento Discente (CAD)	Avaliação de Riscos	945	Concluído
006/2022	Gestão da Pesquisa e Inovação	Avaliação de Riscos	945	Concluído
007/2022	Avaliação dos controles relativos a TED's / Contratos e Convênios	Avaliação de Riscos	1650	Concluído
008/2022	Gestão de Aquisições - Pregão - Serviços (execução)	Avaliação de Riscos	981	Concluído
009/2022	Avaliação da Governança e Gestão de Riscos e Gestão da Ética e Integridade e Risco de Fraude e Corrupção	Acórdão TCU nº 1545/2016-Plenário (9.2.10) e Referencial de Combate à Fraude e Corrupção do TCU	1260	Concluído
010/2022	Avaliação da transparência no relacionamento da Universidade com as Fundações de Apoio	Acórdão TCU nº 1178/2018/Plenário	1026	Concluído
011/2022	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (execução)	Avaliação de Riscos	945	Concluído
012/2022	Gestão de Assuntos Internacionais	Avaliação de Riscos	945	Concluído
013/2022	PNAES	Decreto nº 7.234/2010	945	Concluído
014/2022	Gestão de Tecnologia da Informação	Avaliação de Riscos	954	Concluído

II) Trabalhos Realizados Não Previstos no PAINT

Foram realizados 08 (oito) trabalhos especiais sem previsão no PAINT/2022, abaixo relacionados, com a indicação de suas motivações e de seus resultados:

Demanda	Motivação	Resultados
UFC Virtual	Assessoramento à Alta Gestão	Motivada pela Alta Gestão, esta CGAUD prestou assessoramento à coordenação do Programa UAB na UFC em resposta à DED/CAPES em função do primeiro ciclo de monitoramento de aptidão acadêmica, profissional e de seleção dos bolsistas do programa Universidade Aberta do Brasil - UAB do exercício 2022.
BNB	Assessoramento à Alta Gestão	A CGAUD deu continuidade ao apoio à Procuradoria e à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) no âmbito do procedimento de conciliação instaurado na Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal – CCAF/AGU. Esta ação demandou diversas atividades de assessoramento à alta gestão, incluindo reuniões internas e externas.
Ministério da Justiça	Assessoramento à Alta Gestão	Participação da CGAUD em reuniões com o Ministério da Justiça (MJ), por designação da alta administração, para assessoramento à equipe técnica responsável por prestar contas de parcelas recebidas de Termo de Execução Descentralizada – TED entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e a UFC, referentes a projeto de inovação tecnológica.
Restaurante Universitário	Assessoramento à Alta Gestão	Após solicitação da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, a Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD) realizou análise da instrução processual da contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas: desjejum, almoço e jantar para a comunidade universitária da Universidade Federal do Ceará nos Campi de Fortaleza.
Licenciaturas Indígenas	Assessoramento à Alta Gestão	Motivada pela Alta Gestão, esta CGAUD realizou o acompanhamento dos cursos de Licenciatura Indígena Kuaba e Pitakajá. Esse acompanhamento teve como pano de fundo a natureza particular de financiamento desses cursos, por meio de Termos de Execução Descentralizada. Assim, foram levantadas informações sobre os quantitativos de docentes e alunos, histórico do desempenho acadêmico, assim como as adaptações necessárias para a realização das atividades previstas nos planos pedagógicos em um contexto de atividades remotas ocasionadas pela pandemia de Covid-19.
Energia Limpa	Assessoramento à Alta Gestão	Assessoria técnica jurídica na elaboração do termo de parceria/acordo inerente ao processo de implantação da Usina termoeletrica na fazenda de pentecoste –Ceará. Nessa ação, a Auditoria participa ativamente de reuniões com técnicos multidisciplinares da Empresa Nacional de Energia Elétrica (ENEL) e com o Governo do Estado do Ceará, no sentido de firmar parcerias com a finalidade de instalar um parque de energia solar na Fazenda de Pentecoste.
Planos Econômicos e Abate Teto	Assessoramento à Alta Gestão	Assessoria técnica jurídica com o objetivo de consolidar informações acerca do atendimento das demandas dos pareceres de força executória oriundos da Advocacia-Geral

		da União (AGU) e responder às demandas do Tribunal de Contas da União inerentes a cada caso.
Complexo Hospitalar	Assessoramento Técnico	Assessoria técnica jurídica no atendimento às demandas oriundas do TCU- Acórdão 740/2022 – Plenário. Nessa ação, a Auditoria participa ativamente de reuniões conjuntas com técnicos multidisciplinares da EBSEH e da UFC, no sentido de consolidar informações acerca das demandas do TCU referentes aos exercícios 2012/2013 do complexo hospitalar.

A listagem acima não contabilizou as inúmeras reuniões e assessoramentos diretos prestados *in loco*, via e-mail, telefone, ou mediante posicionamentos presenciais, que ocorreram cotidianamente e não geraram papéis de trabalho específicos, se tratando de funções típicas de assessoramento afeitas à unidade de auditoria interna.

III) Recomendações Emitidas

Total de Constatações de 2022: 50

Total de Constatações de Exercícios Anteriores: 41

Total de Constatações Atendidas em 2022: 24

Total de Constatações Finalizadas em 2022: 11

Total de Constatações Remanescentes: 56

Constatações Atendidas em 2022

Relatório	Constatação	Data Atendimento
001/2022	Constatação 1	03/02/2023
003/2022	Constatação 2	06/03/2023
004/2022	Constatação 1	03/08/2022
006/2022	Constatação 1	13/02/2023
008/2022	Constatação 1	27/01/2023
002/2021	Constatação 1	16/08/2022
002/2021	Constatação 2	08/08/2022
002/2021	Constatação 4	01/09/2022
008/2021	Constatação 1	24/01/2023
008/2021	Constatação 2	09/03/2023
009/2021	Constatação 2	02/03/2023

009/2021	Constatação 4	08/08/2022
010/2021	Constatação 1	16/03/2023
010/2021	Constatação 4	08/02/2023
012/2021	Constatação 1	04/08/2022
014/2021	Constatação 1	10/02/2023
015/2021	Constatação 2	09/08/2022
015/2021	Constatação 3	09/08/2022
001/2020	Constatação 1	06/07/2022
003/2020	Constatação 5	27/01/2023
013/2020	Constatação 1	27/01/2023
018/2019	Constatação 6	04/08/2022
014/2018	Constatação 1	04/08/2022
002/2017	Constatação 3	15/02/2023

Constatações Finalizadas em 2022

Relatório	Constatação	Justificativa
005/2022	Constatação 4	<p>Recomendação 1 - Finalizado</p> <p>A presente recomendação foi finalizada pela assunção de riscos pela gestão, visto que o setor declarou, por meio do ofício 221/2022/PROGRAD/REITORIA que "<i>a ação recomendada não é efetiva</i>". Como fundamentação para a negativa formal da implementação da recomendação de auditoria, o setor informou que "[...] <i>cabe à PROGRAD [...] o contínuo assessoramento aos cursos e compartilhamento das informações sobre a atualização dos Projetos Pedagógicos</i>". O setor, então, destacou o trabalho realizado no âmbito da atualização dos PPC no ano de 2022, bem como pontuou que maiores informações em tempo real sobre o volume de PPC atualizados e em processo, podem ser consultados no Painel de indicadores da Graduação.</p>
014/2021	Constatação 2	<p>Recomendação 1 - Finalizado</p> <p>A presente recomendação está sendo monitorada por meio da recomendação 01 da constatação 02 do Relatório nº 010/2022. Conforme determinação 9.5 do acórdão no 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAINTs seguidos.</p>
014/2021	Constatação 3	<p>Recomendação 1 - Finalizado</p> <p>A presente recomendação está sendo monitorada por meio da recomendação 01 da constatação 04 do Relatório nº 010/2022. Conforme determinação 9.5 do acórdão no 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAINTs seguidos.</p> <p>Recomendação 2 - Finalizado</p> <p>A presente constatação está sendo abordada na constatação 04 do</p>

		Relatório nº 010/2022. Conforme determinação 9.5 do acórdão no 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAIN'Ts seguidos.
014/2021	Constatação 4	Recomendação 1 - Finalizado A presente recomendação está sendo monitorada por meio da recomendação 01 da constatação 05 do Relatório nº 010/2022. Conforme determinação 9.5 do acórdão no 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAIN'Ts seguidos.
014/2021	Constatação 5	Recomendação 1 - Finalizado A presente recomendação está sendo monitorada por meio da recomendação 01 da constatação 06 do Relatório nº 010/2022. Conforme determinação 9.5 do acórdão no 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAIN'Ts seguidos. Recomendação 2 - Finalizado A presente recomendação está sendo monitorada por meio da recomendação 02 da constatação 06 do Relatório nº 010/2022. Conforme determinação 9.5 do acórdão no 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAIN'Ts seguidos.
014/2021	Constatação 7	Recomendação 1 - Finalizado A presente recomendação está sendo monitorada por meio da recomendação 01 da constatação 10 do Relatório nº 010/2022. Conforme determinação 9.5 do acórdão no 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAIN'Ts seguidos.
014/2021	Constatação 8	Recomendação 1 - Finalizado A presente recomendação está sendo monitorada por meio da recomendação 01 da constatação 11 do Relatório nº 010/2022. Conforme determinação 9.5 do acórdão no 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAIN'Ts seguidos.
014/2021	Constatação 9	Recomendação 1 - Finalizado A presente recomendação está sendo monitorada por meio da recomendação 01 da constatação 12 do Relatório nº 010/2022. Conforme determinação 9.5 do acórdão no 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAIN'Ts seguidos.
014/2021	Constatação 10	Recomendação 1 - Finalizado A presente recomendação está sendo monitorada por meio da recomendação 01 da constatação 13 do Relatório nº 010/2022. Conforme determinação 9.5 do acórdão no 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAIN'Ts seguidos.
014/2021	Constatação 11	Recomendação 1 - Finalizado A presente recomendação está sendo monitorada por meio da recomendação 01 da constatação 07 do Relatório nº 010/2022. Conforme determinação 9.5 do acórdão no 1178/2018-Plenário, o

		<p>escopo da ação integrará 4 (quatro) PAIN'Ts seguidos.</p> <p>Recomendação 2 - Finalizado</p> <p>A presente recomendação está sendo monitorada por meio da recomendação 02 da constatação 07 do Relatório nº 010/2022. Conforme determinação 9.5 do acórdão no 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAIN'Ts seguidos.</p>
016/2019	Constatação 1	<p>Recomendação 1 - Finalizado</p> <p>O ponto em questão está sendo abordado no Plano de Melhorias da STI relativo ao Levantamento de Governança do TCU, processo SEI nº 23067.003196/2020-77, com previsão de conclusão em Abril/2023.</p>

Constatações Remanescentes

Ordem de Serviço	Constatação	Status	Justificativa do Gestor
003/2022	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>Em resposta a monitoramento realizado pela CGAUD, a PROGEP se manifestou por meio do Ofício 16/2023/DIFOP/CODEC/PROGEP/REITORIA (4103932), de 24/02/2023:</p> <p><i>"Informamos que foi realizada em 1º de fevereiro de 2023 reunião com a participação de gestores da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) e da Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD) para atualização dos normativos internos, com base no Decreto 11.069/2022 e na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME 64/2022.</i></p> <p><i>Solicitamos assim a postergação do cronograma apresentado no Doc. SEI 3813603 por mais 60 (sessenta) dias, contados da data deste Ofício.</i></p> <p><i>Esclarecemos que nesse prazo a minuta do novo normativo será enviada para análise da Assessoria do Gabinete do Reitor com posterior assinatura e publicação."</i></p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</p>
003/2022	Constatação 3	Parcialmente Atendido	<p>Recomendações 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>Em resposta a monitoramento realizado pela CGAUD, a PROGEP se manifestou por meio do Ofício 16/2023/DIFOP/CODEC/PROGEP/REITORIA (4103932), de 24/02/2023:</p> <p><i>"Ratificamos que o novo normativo indicado na constatação 01 trará os critérios de eventualidade e de excepcionalidade a serem observadas nas atividades passíveis de pagamento de GECC."</i></p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida</p>

			<p>até que se comprove o seu cumprimento integral.</p> <p>Recomendação 2 - Parcialmente Atendido</p> <p>Por meio do Ofício 97/2022/DIFOP/CODEC/PROGEP/REITORIA (3813603), de 27/10/2022, a PROGEP informou que:</p> <p><i>"Após a publicação do normativo interno, a DIFOP definirá os controles internos mais adequados relativos ao atendimento dos critérios de eventualidade e de excepcionalidade.</i></p> <p><i>Cronograma:</i></p> <p><i>- Reuniões internas para definição dos controles internos (15 dias, contados do prazo indicado na Recomendação 01 da Constatação 3).</i></p> <p><i>- Implementação dos controles internos (20 dias)".</i></p> <p>Todavia, conforme Ofício 16/2023/DIFOP/CODEC/PROGEP/REITORIA (4103932), de 24/02/2023, a referida norma ainda não foi publicada, como novo cronograma prorrogado em 60 dias.</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o seu cumprimento integral.</p>
005/2022	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>A Pró-Reitoria de Graduação, mediante o ofício 44/2023/PROGRAD/REITORIA, de 06/02/2023, informou os componentes da equipe que concebeu o Plano de Melhoria e que está colaborando na execução do processo de concepção e desenvolvimento da Plataforma do Plano de Melhoria, bem como encaminhou o cronograma do projeto contemplando 10 (dez) ações. A data prevista para conclusão da ação mais longínqua é 19/05/2023.</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do novo cronograma informado.</p>
005/2022	Constatação 2	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>Segundo o ofício 221/2022/PROGRAD/REITORIA de 28/09/2022, a Pró-Reitoria de Graduação explicou que as medidas estariam em andamento, havendo sido realizadas duas reuniões para o planejamento da plataforma para o acolhimento dos Planos de Melhoria, possibilitando melhor acompanhamento por parte das Pró-Reitorias envolvidas. Segundo a PROGRAD, o desenho do documento já estaria pronto e contemplaria “as três dimensões (didático -pedagógica, de infraestrutura e corpo docente)”.</p> <p>De acordo com o cronograma do projeto - Plataforma do Plano de Melhoria, encaminhado via ofício 44/2023/PROGRAD/REITORIA de 06/02/2023, todas as atividades previstas estarão concluídas até o dia 19/05/2023.</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do novo</p>

			cronograma informado.
005/2022	Constatação 3	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>Por meio do ofício 221/2022/PROGRAD/REITORIA de 28/09/2022, a PROGRAD informou que a ação de automatização dos Planos de Melhoria estava em pleno andamento. A PROGRAD considerou, no citado ofício, que a alimentação dos dados e o monitoramento de forma automática fará com que a exigência da elaboração dos Planos de Melhoria seja mais coerente e efetiva em relação aos cursos.</p> <p>De acordo com o cronograma do projeto - Plataforma do Plano de Melhoria, encaminhado via ofício 44/2023/PROGRAD/REITORIA de 06/02/2023, todas as atividades previstas estarão concluídas até o dia 19/05/2023.</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do novo cronograma informado.</p>
005/2022	Constatação 5	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 2 - Parcialmente Atendido</p> <p>No ofício Ofício 221/2022/PROGRAD/REITORIA de 28/09/2022, a PROGRAD explicou que a aplicação da Resolução 14/CEPE de 03/12/2007 estaria em andamento antes do trabalho de auditoria, como comprovava a Portaria nº 31/2022, 20 de abril de 2022, (link https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2022/04/portaria-31-2022-ajuste-carga-horaria-semestral.pdf).</p> <p>A CGAUD solicitou informações atualizadas através do Ofício nº 67/2023/CGAUD/GR/REITORIA.</p> <p>Dessa forma, a CGAUD continuará acompanhando a matéria e a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove seu atendimento integral.</p> <p>Recomendação 3 - Parcialmente Atendido</p> <p>No ofício Ofício 221/2022/PROGRAD/REITORIA de 28/09/2022, a PROGRAD explicou que a aplicação da Resolução 14/CEPE de 03/12/2007 estaria em andamento antes do trabalho de auditoria, como comprovava a Portaria nº 31/2022, 20 de abril de 2022, (link https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2022/04/portaria-31-2022-ajuste-carga-horaria-semestral.pdf).</p> <p>A CGAUD solicitou informações atualizadas através do Ofício nº 67/2023/CGAUD/GR/REITORIA.</p> <p>Dessa forma, a CGAUD continuará acompanhando a matéria e a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove seu atendimento integral.</p>
006/2022	Constatação 2	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>Plano de trabalho enviado, conforme o OFÍCIO 86/2022/PRPPG/CIT/PRPPG/REITORIA (3965614), em que</p>

			<p>o término das verificações está previsto para 25/03/2023.</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</p> <p>Recomendação 3 - Parcialmente Atendido</p> <p>A PRPPG informou por meio do OFÍCIO 86/2022/PRPPG/CIT/PRPPG/REITORIA (3965614) que " <i>pretende-se intensificar as ações de divulgação institucional sobre a Política de Inovação da UFC, algo que vem sendo feito desde a reorganização do setor, em 2017. Pretende-se realizar uma live no estilo 'Perguntas e Respostas', a ser gravada e disponibilizada a toda a comunidade. Ademais, a CIT permanecerá à disposição da comunidade acadêmica para os devidos esclarecimentos, inclusive através de atendimentos presenciais, caso a caso.</i> "</p> <p>Ademais, o setor informou o seguinte:</p> <p><i>"Está em processo de elaboração, pela Imprensa Universitária, o I Guia Básico de Propriedade Intelectual da UFC Inova: Dos conceitos à Política de Inovação da Universidade Federal do Ceará (SEI 23067.051404/2022-14), com ênfase em titularidade e regularização de direitos, para cujo lançamento haverá um lançamento para toda a comunidade acadêmica. O Guia também será enviado formalmente a todas unidades acadêmicas e administrativas e estará presente no site da UFC Inova".</i></p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o seu cumprimento integral.</p>
006/2022	Constatação 3	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>Plano de trabalho enviado, conforme o OFÍCIO 86/2022/PRPPG/CIT/PRPPG/REITORIA (3965614), em que o término das verificações estava previsto para 09/02/2023.</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</p> <p>Recomendação 2 - Parcialmente Atendido</p> <p>A PRPPG informou por meio do OFÍCIO 30/2023/PRPPG/CIT/PRPPG/REITORIA (4088152) que "<i>será estabelecido um diálogo com a STI, para que se chegue à conclusão sobre a oportunidade de desenvolver a referida ferramenta. A PRPPG discutirá, internamente, sobre a conveniência.</i> "</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o seu cumprimento integral.</p> <p>Recomendação 3 - Parcialmente Atendido</p>

			<p>A PRPPG informou por meio do OFÍCIO 86/2022/PRPPG/CIT/PRPPG/REITORIA (3965614) que "pretende-se intensificar as ações de divulgação institucional sobre a Política de Inovação da UFC, algo que vem sendo feito desde a reorganização do setor, em 2017. Pretende-se realizar uma live no estilo 'Perguntas e Respostas', a ser gravada e disponibilizada a toda a comunidade. Ademais, a CIT permanecerá à disposição da comunidade acadêmica para os devidos esclarecimentos, inclusive através de atendimentos presenciais, caso a caso."</p> <p>Ademais, o setor informou o seguinte:</p> <p>"Está em processo de elaboração, pela Imprensa Universitária, o I Guia Básico de Propriedade Intelectual da UFC Inova: Dos conceitos à Política de Inovação da Universidade Federal do Ceará (SEI 23067.051404/2022-14), com ênfase em titularidade e regularização de direitos, para cujo lançamento haverá um lançamento para toda a comunidade acadêmica. O Guia também será enviado formalmente a todas unidades acadêmicas e administrativas e estará presente no site da UFCInova".</p> <p>Além disso, a PRPPG informou que "[...] avaliará a conveniência de requerer aos docentes e discentes de pós-graduação declaração de plena ciência sobre a Política Institucional da Inovação em vigor na UFC, a exemplo do que já é feito quando da implantação de bolsas de graduação dos programas institucionais de Iniciação Científica (PIBIC) e de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação (PIBITI)".</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o seu cumprimento integral.</p>
006/2022	Constatação 4	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>A CGAUD realizou monitoramento, através do ofício 34/2023/CGAUD/GR/REITORIA, e a PROGEP respondeu em relação a quatro dos seis achados obtidos, comprovando a situação regular dos professores de matrículas Siape n° 638**** (4132700), 252**** (4096533), 127**** (4102278) e 133**** (4101379).</p> <p>Nesse sentido, foi realizado novo monitoramento por meio do OFÍCIO 61/2023/CGAUD/GR/REITORIA (4153830), solicitando informações relativas aos outros dois achados, relativos aos professores de matrículas 830**** e 629****.</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o seu cumprimento integral.</p>
007/2022	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 – Parcialmente Atendido</p> <p>Por meio do Despacho n.º: 646/2023/CONVÊNIO/DGCAC/CCONV, a CCONV informou que, no prazo de 60 dias, serão implementados de forma sistemática e eficiente controles internos efetivos para minimizar os riscos apontados.</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma</p>

			<p>informado.</p> <p>Recomendação 2 - Parcialmente Atendido</p> <p>Por meio do Despacho n.º: 646/2023/CONVÊNIOS/DGCAC/CCONV, a CCONV informou que irá produzir uma proposta de preço padronizada para ser utilizadas pelas Fundações de Apoio e reforçar no checklist a exigência da apresentação das 3 (três) propostas.</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o seu cumprimento integral.</p> <p>Recomendação 3 - Parcialmente Atendido</p> <p>Por meio do Despacho n.º: 646/2023/CONVÊNIOS/DGCAC/CCONV, a CCONV informou que irá proceder à instrução solicitada no processo 23067.038525/2020-09 (TED 03/2020).</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o seu cumprimento integral.</p>
007/2022	Constatação 2	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 2 - Parcialmente Atendido</p> <p>Através do DESPACHO 4/2023/PROGRAD/REITORIA, a Coordenadora do TED 8785 encaminhou Plano de Ações informando a implementação da correção no fluxo de acompanhamento de projetos de responsabilidade dessa coordenadoria. Ademais, informou que, como se trata de um projeto já encerrado, as melhorias operacionais serão implementadas em projetos futuros coordenados pela mesma equipe.</p> <p>Por meio do Despacho n.º: 542/2023/CONVÊNIOS/DGCAC/CCONV, a CCONV informou que, no prazo de 60 dias, serão implementados de forma sistemática e eficiente controles internos efetivos para minimizar os riscos apontados.</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</p>
007/2022	Constatação 3	Parcialmente Atendido	<p>Recomendações 1 e 2 - Parcialmente Atendido</p> <p>Por meio do Despacho n.º: 542/2023/CONVÊNIOS/DGCAC/CCONV, a CCONV informou que, no prazo de 60 dias, serão implementados de forma sistemática e eficiente controles internos efetivos para minimizar os riscos apontados.</p> <p>Dessa forma, as recomendações 1 e 2 encontram-se parcialmente atendidas até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</p>
007/2022	Constatação 4	Parcialmente Atendido	<p>Recomendações 1 e 2 – Parcialmente Atendido</p> <p>A PROPLAD se manifestou por meio do Despacho n.º: 542/2023/CONVÊNIOS/DGCAC/CCONV (4145633), de 13 de março de 2023:</p>

			<p>"A Coordenadoria de Contratos e Convênios criou um Grupo de Trabalho para revisar todos os normativos internos para adequá-los às novas Resoluções aprovados que tratam do relacionamento com as Fundações de Apoio, no prazo de 60 dias, serão apresentados os documentos revisados e atualizados, incorporando os apontamentos da Coordenadoria Geral de Auditoria".</p> <p>Dessa forma, as recomendações 1 e 2 encontram-se parcialmente atendidas até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</p>
007/2022	Constatação 5	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 – Parcialmente Atendido</p> <p>A PROPLAD se manifestou por meio do Despacho n.º: 542/2023/CONVÊNIO/DGCAC/CCONV (4145633), de 13 de março de 2023:</p> <p><i>"Informamos que acatamos as recomendações e os apontamentos realizados pela auditoria e reconhecemos a importância de estabelecer controles internos para mitigar os riscos identificados. Informamos que, no prazo de 60 dias, serão estabelecidos controles internos efetivos para minimizar os riscos apontados. Esses controles serão implementados de forma sistemática e eficiente, com o objetivo de garantir a segurança das operações realizadas por esta instituição. Esperamos contar com a colaboração de todos os setores envolvidos nesse processo, para garantir a efetividade dos controles internos e a manutenção de um ambiente de trabalho seguro e confiável".</i></p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</p>
009/2022	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 2 - Parcialmente Atendido</p> <p>A Secretaria de Governança se manifestou por meio do Despacho Sei nº 4050587, de 20/01/2023:</p> <p><i>"Realizar reunião com os gestores das unidades envolvidas para conscientização e sensibilização da importância da Gestão de Riscos e da celeridade do envio das informações solicitadas referentes ao Gerenciamento de Riscos dos processos indicados pela unidade. Data da reunião 13/03/2023.</i></p> <p><i>Realizar reunião técnica com os servidores envolvidos no gerenciamento de riscos das unidades envolvidas, com o objetivo de dirimir eventuais dúvidas no preenchimento das planilhas. Data da reunião 27/03/2023."</i></p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o seu cumprimento integral.</p>
009/2022	Constatação 2	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>A Ouvidoria se manifestou por meio do Despacho n.º 1/2023/OUVGERAL/GR/REITORIA, de 24/01/2023 (4044096):</p> <p><i>"Como medida de controle interno a priori, informamos que a equipe da Ouvidoria tem participado assiduamente dos cursos promovidos</i></p>

			<p>pela CGU, inclusive do Programa de Formação Continuada em Ouvidoria - Profoco, com temáticas como Tratamento de Denúncias, Proteção ao Denunciante, Avaliação de Serviços, Integridade, Governança Pública e Proteção de Dados Pessoais. Dessa forma, temos buscado nos atualizar a respeito do arcabouço legal que rege a atividade das Ouvidorias.</p> <p>Além disso, estão sendo finalizados, em parceria com a SECGOV, os mapeamentos de processos referente a dois processos críticos (Tratamento de Denúncias e Pedido de Acesso à Informação), por meio dos quais se pretende garantir a observância à legislação de ouvidorias nessas áreas."</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o seu cumprimento integral.</p> <p>Recomendação 3 - Parcialmente Atendido</p> <p>A Ouvidoria se manifestou por meio do Despacho nº 1/2023/OUVGERAL/GR/REITORIA, de 24/01/2023 (4044096):</p> <p>"- Reuniões p/ ajustes e consolidação do mapeamento do fluxo de denúncias - 15 dias (23/01 a 06/02);</p> <p>- Encaminhamento da minuta do fluxo de denúncia para revisão da SECGOV;</p> <p>- Reuniões p/ ajustes e consolidação do mapeamento do fluxo de Acesso à Informação - 15 dias (07/02 a 21/02);</p> <p>- Encaminhamento da minuta do fluxo de Acesso à Informação para revisão da SECGOV.</p> <p>- Finalização e publicação no Portfólio de Processos do fluxo de Denúncia e Acesso à informação - 60 dias."</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o seu cumprimento integral.</p>
010/2022	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>A PROPLAD se manifestou por meio do Despacho nº 44/2023/DPCON/CCONV, de 16/02/2023 (4100413):</p> <p>"Considerando que a finalização do sistema operacional de acompanhamento da execução físico-financeira dos projetos ainda carece de regulamentação interna por parte das "Pró-Reitoria de áreas Fins (PRPPG, PROGRAD, PREX e PROINTER)".</p> <p>Considerando que a Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, por meio do OFÍCIO 6/2023/SODS/GR/REITORIA (4099801), de 16/02/2023, solicitou às Pró-Reitorias envolvidas providências quanto à emissão de ato próprio contendo informações de todos os normativos internos vigentes sobre a respectiva área no tocante à matéria disciplinada nas resoluções 14 e 15 do CONSUNI.</p> <p>Diante disso, para a elaboração do referido Plano de Ação há necessidade da finalização destes trâmites, pois se trata das regras</p>

			<p><i>negociais que devem constar no sistema."</i></p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o seu cumprimento integral.</p>
010/2022	Constatação 2	Pendente	Recomendação 1 - Pendente
010/2022	Constatação 3	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>A FACEP se manifestou por meio do Ofício PR/FACEP Nº. 001.03/2023, de 09/03/2023 (4140308):</p> <p><i>"[...] o site já está disponível no seguinte endereço eletrônico www.facep.ufc.br".</i></p> <p>Ao acessar o referido site em 23/03/2023, a CGAUD verificou que este ainda está em construção, carecendo de adaptação aos ditames do Acórdão nº 1178/2018-Plenário.</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o seu cumprimento integral.</p>
010/2022	Constatação 4	Pendente	Recomendação 1 - Pendente
010/2022	Constatação 5	Pendente	Recomendação 1 - Pendente
010/2022	Constatação 6	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Pendente</p> <p>Recomendação 2 - Parcialmente Atendido</p> <p>A PROPLAD se manifestou por meio do Despacho nº 44/2023/DPCON/C CONV, de 16/02/2023 (4100413):</p> <p><i>"Esta Coordenadoria viabilizará meios para que ocorra a divulgação das prestações de contas e dos relatórios semestrais de execução contratuais pelas fundações de apoio mediante sistema operacional de execução físico-financeira dos projetos acadêmicos que está em fase de regulamentação."</i></p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o seu cumprimento integral.</p>
010/2022	Constatação 7	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>A ASTEF se manifestou por meio do Ofício C.FA/049/2023, de 17/02/2023 (4103608):</p> <p><i>"Implementação integral para o exercício de 2023, conforme explicitado no Ofício 0018/2022, ratifica ainda os esforços em empreender junto a UFC a viabilização do acompanhamento concomitante."</i></p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o seu cumprimento integral.</p> <p>Recomendação 2 - Parcialmente Atendido</p> <p>A PROPLAD se manifestou por meio do Despacho nº 44/2023/DPCON/C CONV, de 16/02/2023 (4100413):</p>

			<p>"Esta Coordenadoria empregará esforços para a finalização e implementação de sistema operacional que acompanhará a execução físico-financeira dos projetos executados pelas fundações de apoio."</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o seu cumprimento integral.</p>
010/2022	Constatação 8	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>A ASTEF se manifestou por meio do Ofício C.FA/049/2023, de 17/02/2023 (4103608):</p> <p>"Implementação parcial para o exercício de 2023, ratificando ainda os esforços em publicizar as prestações de contas, ainda que cada financiador possua sistema/formulário próprio – que dispensa a assinatura e a aprovação de PC's parciais."</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o seu cumprimento integral.</p> <p>Recomendação 2 - Parcialmente Atendido</p> <p>A PROPLAD se manifestou por meio do Despacho nº 44/2023/DPCON/CCONV, de 16/02/2023 (4100413):</p> <p>"Esta Coordenadoria viabilizará meios para que ocorra a divulgação dos relatórios semestrais de execução contratuais mediante sistema operacional de execução físico-financeira dos projetos acadêmicos que está em fase de regulamentação."</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o seu cumprimento integral.</p>
010/2022	Constatação 9	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>A ASTEF se manifestou por meio do Ofício C.FA/049/2023, de 17/02/2023 (4103608):</p> <p>"Implementação integral para o exercício de 2023, conforme explicitado no Ofício 0018/2022, aguarda ainda aprovação do CONSUNI."</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o seu cumprimento integral.</p>
010/2022	Constatação 10	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>Por meio do doc. PR-66/2023, a Fundação Cetrede se manifestou:</p> <p>"Já estão em treinamento os profissionais recém-contratados pela Fundação Cetrede (janeiro e fevereiro de 2023) para o aprimoramento da alimentação periódica do sistema SAGI (controle e acompanhamento diário dos processos/execução físico-financeira). Fechamento da ação: a partir de 01/04/2023."</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o seu cumprimento integral.</p>
010/2022	Constatação	Parcialmente	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p>

	11	Atendido	<p>Por meio do doc. PR-66/2023, a Fundação Cetrede se manifestou:</p> <p><i>"[...] reiteramos as informações prestadas através do Ofício n 27/2023 sobre as novas condutas adotadas. Contudo, informamos que a empresa Kernel, fornecedora do módulo de Compras (Sistema SAGI) entrou em contato com a Fundação Cetrede para renegociar o preço do sistema recentemente adquirido e sobre o qual realizar-se-ia o treinamento dos colaboradores da Fundação Cetrede. A renegociação de valores proposta prejudicou a efetivação dos treinamentos agendadas para fevereiro de 2023. A empresa fornecedora do módulo de compras solicitou o cancelamento da proposta financeira para o fornecimento do módulo de compras em razão do novo quadro econômico brasileiro, alegando que sofreria prejuízos financeiros. Propôs um aumento de valor do produto de, aproximadamente 525%, partindo de R\$ 4.000,00, por módulo, para R\$21.000,00, por módulo. Desse modo, a Fundação Cetrede está reavaliando a contratação e buscando outra solução em mercado, com um comparativo de preços."</i></p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o seu cumprimento integral.</p>
010/2022	Constatação 12	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>Por meio do doc. PR-66/2023, a Fundação Cetrede se manifestou:</p> <p><i>"Já estão em treinamento os profissionais recém-contratados pela Fundação Cetrede (janeiro e fevereiro de 2023) para o aprimoramento da alimentação periódica do sistema SAGI (controle e acompanhamento diário dos processos/execução físico-financeira/prestação de contas). Fechamento da ação: a partir de 01/04/2023."</i></p> <p>Em nova consulta realizada no portal de transparência da Fundação, observou-se somente a divulgação da prestação de contas do projeto PNL D 2019. Dessa forma, a presente constatação continuará sendo objeto de monitoramento até a conclusão dos trabalhos e que seja verificada por esta CGAUD a devida publicidade no site de todas as prestações de contas dos projetos.</p> <p>Desse modo, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o seu cumprimento integral.</p>
010/2022	Constatação 13	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>Por meio do doc. PR-66/2023, a Fundação Cetrede se manifestou:</p> <p><i>"Já estão em treinamento os profissionais recém-contratados pela Fundação Cetrede (janeiro e fevereiro de 2023) para o aprimoramento da alimentação periódica do sistema SAGI (controle e acompanhamento diário dos processos/execução físico-financeira/prestação de contas/relatórios de fiscalização, auditoria, inspeções, etc). Fechamento da ação: a partir de 01/04/2023."</i></p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida</p>

			até que se comprove o seu cumprimento integral.
011/2022	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>De acordo com o Plano de Ação apresentado pelo ofício 84/2023/DO/CPO_UFCINFRA/UFCINFRA/REITORIA (4142078), a UFCINFRA informou que foi realizada uma reunião com fiscais para reforçar atendimento e atenção com recebimento dos documentos referentes ao processo de medições de obras no dia 01/03/2023.</p> <p>Além disso, o setor também informou que emitirá um ofício circular reforçando as instruções acertadas em reunião com a equipe CPO, onde estão incluídos nesta, todos os fiscais de execução e contratos de obras no prazo de 15 dias a contar a partir do dia 13/03/2023.</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</p> <p>Recomendação 2 - Parcialmente Atendido</p> <p>De acordo com o Plano de Ação apresentado pelo ofício 84/2023/DO/CPO_UFCINFRA/UFCINFRA/REITORIA (4142078), a UFCINFRA informou que foi realizada uma reunião com fiscais para reforçar atendimento e atenção com recebimento dos documentos referentes ao processo de medições de obras no dia 01/03/2023.</p> <p>Além disso, o setor também informou que emitirá um ofício circular reforçando as instruções acertadas em reunião com a equipe CPO, onde estão incluídos nesta, todos os fiscais de execução e contratos de obras no prazo de 15 dias a contar a partir do dia 13/03/2023.</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</p>
011/2022	Constatação 2	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 2 - Parcialmente Atendido</p> <p>De acordo com o Plano de Ação apresentado pelo ofício 84/2023/DO/CPO_UFCINFRA/UFCINFRA/REITORIA (4142078), a UFCINFRA informou que irá inserir a última versão do projeto arquitetônico revisado elaborado pelos próprios arquitetos da UFCINFRA aos autos do processo SEI nº 23067.034078/2021-91 no prazo de 15 dias a contar do dia 13/03/2023.</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</p>
011/2022	Constatação 3	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 2 - Parcialmente Atendido</p> <p>De acordo com o Plano de Ação apresentado pelo ofício 84/2023/DO/CPO_UFCINFRA/UFCINFRA/REITORIA (4142078), a UFCINFRA informou que foi realizada uma reunião com fiscais para reforçar a exigência do uso de EPIs pelos operários durante a execução dos serviços das obras no dia 01/03/2023.</p> <p>Além disso, o setor também informou que emitirá um ofício circular</p>

			<p>reforçando as instruções acertadas em reunião com a equipe CPO, onde estão incluídos nesta, todos os fiscais de execução e contratos de obras no prazo de 15 dias a contar a partir do dia 13/03/2023.</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</p>
012/2022	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>A PROINTER, por meio do OFÍCIO 7/2023/CMA/PROINTER/REITORIA (4044397), encaminhou plano de ação informando a designação de 3 bolsistas do programa de bolsas de internacionalização para atuarem sob a orientação da Coordenadoria de Comunicação da UFC, exclusivamente para as divulgações de ações, projetos e editais, e demais publicações referentes à PROINTER. Informou ainda que a seleção dos bolsistas ocorrerá até 31/03/2023, com início das atividades previsto para 01/04/2023.</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</p>
013/2022	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>De acordo com o Plano de Ação apresentado pelo ofício 10/2023/CRU/PRAE/REITORIA de 16/01/2023, a PRAE explicou que estar previsto o "<i>acompanhamento da obra de reforma do RU Pici 1, junto com a prefeitura do campus, informando periodicamente à CGAUD acerca do andamento e da conclusão dos trabalhos. A obra tem previsão de finalização em 20/03/2023</i>".</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</p>
013/2022	Constatação 2	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>De acordo com o Plano de Ação apresentado pelo ofício 10/2023/CRU/PRAE/REITORIA de 16/01/2023, a PRAE explicou que estar previsto o "<i>acompanhamento da obra de reforma do RU Pici 1, junto com a prefeitura do campus, informando periodicamente à CGAUD acerca do andamento e da conclusão dos trabalhos. A obra tem previsão de finalização em 20/03/2023</i>".</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</p>
013/2022	Constatação 3	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>De acordo com o Plano de Ação apresentado pelo ofício 10/2023/CRU/PRAE/REITORIA (4042854), a Coordenadoria do Restaurante Universitário explicou que "<i>O Refeitório Universitário do Benfica aguarda a visita da equipe de auditoria para averiguar a substituição do ar condicionado na bilheteria</i>". Ademais, o Plano</p>

			<p>citado informou que “o Refeitório Universitário do Pici aguarda liberação de orçamento para aquisição de novo aparelho de ar condicionado.”</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento integral da demanda.</p>
013/2022	Constatação 4	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>De acordo com o Plano de Ação apresentado pelo ofício 10/2023/CRU/PRAE/REITORIA (4042854), a Coordenadoria do Restaurante Universitário explicou que “O Refeitório Universitário do Pici aguarda liberação de orçamento para aquisição de novos ventiladores”. Em acréscimo, o Plano citado informou que, entre as ações para atender à constatação em pauta, figuraria a “<i>continuidade ao andamento do processo 23067.054956/2022-76, com posterior instalação de ventiladores nos refeitórios, em especial nas áreas de recebimentos de utensílios do RU Pici 1</i>”.</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento integral da demanda.</p>
013/2022	Constatação 5	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>De acordo com o Plano de Ação apresentado pelo ofício 10/2023/CRU/PRAE/REITORIA (4042854), a Coordenadoria do Restaurante Universitário explicou que, para atendimento da constatação, figurariam as seguintes ações:</p> <p>1) “Anexar o Relatório de Auditoria Nº 13/2022 ao processo Nº 23067.050273/2019-44 para conhecimento da UFC-INFRA, acompanhar mensalmente o mesmo e informar à CGAUD sobre seu andamento”; e</p> <p>2) “No Restaurante Universitário Pici 1, acompanhar o andamento do processo 23067.054956/2022-76 para aquisição de ventiladores aos Refeitórios Universitários de Fortaleza”.</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento integral da demanda.</p>
013/2022	Constatação 6	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>De acordo com o Plano de Ação apresentado pelo ofício 10/2023/CRU/PRAE/REITORIA (4042854), a Coordenadoria do Restaurante Universitário explicou que a “obra tem previsão de finalização em 20/03/2023”.</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</p>
013/2022	Constatação 7	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>De acordo com o Plano de Ação apresentado pelo ofício</p>

			<p>10/2023/CRU/PRAE/REITORIA (4042854), a Coordenadoria do Restaurante Universitário explicou que a “obra tem previsão de finalização em 20/03/2023”.</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</p>
013/2022	Constatação 8	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>De acordo com o Plano de Ação apresentado pelo ofício 10/2023/CRU/PRAE/REITORIA (4042854), a Coordenadoria do Restaurante Universitário explicou que o serviço “será solicitado para que seja realizado próximo a reabertura do restaurante, após a conclusão da obra de reforma”.</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</p>
013/2022	Constatação 9	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>De acordo com o Plano de Ação apresentado pelo ofício 10/2023/CRU/PRAE/REITORIA (4042854), a Coordenadoria do Restaurante Universitário explicou que a “obra tem previsão de finalização em 20/03/2023”.</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</p>
013/2022	Constatação 10	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>De acordo com o Plano de Ação apresentado pelo ofício 10/2023/CRU/PRAE/REITORIA (4042854), a Coordenadoria do Restaurante Universitário explicou que iria “anexar o Relatório de Auditoria Nº 13/2022 ao processo Nº 23067.065680/2022-51 para conhecimento da UFC-INFRA, acompanhar mensalmente o mesmo e informar à CGAUD sobre o seu andamento”.</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento integral da demanda.</p>
013/2022	Constatação 11	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>De acordo com o Plano de Ação apresentado pelo ofício 10/2023/CRU/PRAE/REITORIA (4042854), a Coordenadoria do Restaurante Universitário explicou haverem sido realizadas as seguintes soluções:</p> <p>“Solicitado a reposição das telhas através do processo Nº 23067.065680/2022-51 enviado para a UFC- INFRA no dia 19.12.2022;</p> <p>Anexar o Relatório de Auditoria Nº 13/2022 no processo supracitado, acompanhar mensalmente e averiguar o seu andamento para informar à CGAUD;</p>

			<p><i>Acompanhamento da obra de reforma do RU Pici 1, junto com a prefeitura do campus, informando periodicamente à CGAUD acerca do andamento e da conclusão dos trabalhos. A obra tem previsão de finalização em 20/03/2023”.</i></p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</p>
002/2021	Constatação 3	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>A PROPLAD acatou a recomendação e deu o prazo de 30 dias para sua implementação integral, conforme consta no Despacho nº 53/2022/DPCON/CCONV (2866467), de 15/02/2022.</p> <p>Em resposta ao monitoramento desta recomendação, o setor informou, via Despacho nº 45/2023/DPCON/CCONV (4100587), de 16/02/2023, a necessidade de alteração do cronograma:</p> <p><i>"-Reuniões Internas (15 dias); -Implementação Integral (45 dias); -Avaliação (60 dias)".</i></p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do novo cronograma informado.</p>
002/2021	Constatação 5	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>A PROPLAD informou por meio Despacho nº 45/2023/DPCON/CCONV (4100587), de 16 de fevereiro de 2023:</p> <p><i>"Recomendação em atendimento: Informa-se que foi dado início ao processo 23067.007212/2022-62, para ciência do Coordenador do Contrato nº 79/2020, vinculado ao TED 679/2020, e para a adoção de providências necessárias à celebração de termo de apostilamento ao plano de trabalho simplificado do contrato para adequação do repasse da DOA.</i></p> <p><i>Devido a falta de manifestação do coordenador do contrato, novamente foram reiterados (4100595) os termos do Despacho nº 56/2022/DPCON/CCONV para continuidade aos trâmites necessários ao apostilamento do contrato.</i></p> <p><i>- Implementação integral (60 dias)".</i></p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</p>
008/2021	Constatação 3	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>Por meio do Ofício nº 18/2022/CODEC/PROGEP/REITORIA, a PROGEP informou que:</p> <p><i>"A Coordenadoria de Desenvolvimento e Carreira/PROGEP tem se dedicado a realizar uma análise minuciosa dos documentos necessários à concessão de afastamentos e licenças e bem como da comprovação de finalização dessas ações de desenvolvimento</i></p>

			<p>(prestação de contas), com observância à legislação pertinente e ao fluxo de tramitação dos processos".</p> <p>Em monitoramento, via Ofício nº 173/2022/CGAUD/GR/REITORIA, a CGAUD solicitou informações atualizadas quanto ao atendimento de pendências identificadas no item b.1) da presente constatação.</p> <p>A PROGEP respondeu através do Ofício nº 19/2022/CODEC/PROGEP/REITORIA e Despacho nº 167/2023/CODEC/PROGEP/REITORIA-UFC, todavia ainda restaram pendências para o pleno atendimento do ponto.</p> <p>Assim, a CGAUD encaminhou o Ofício nº 62/2023/CGAUD/GR/REITORIA solicitando informações adicionais e a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove seu atendimento integral.</p>
009/2021	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>Por meio do OFÍCIO 26/2023/SECGOV/REITORIA, a SECGOV apresentou a seguinte resposta:</p> <p><i>"A demanda para a conclusão e implantação do SisRiscos encontra-se em análise por parte da STI (Processo SEI 23067.055252/2021-30). A última informação prestada pela STI foi que a referida Superintendência estava 'aguardando a reposição dos servidores técnico administrativos, para que seja realizada a alocação da equipe necessária para o atendimento da demanda, de acordo com a priorização a ser dada pela Reitoria' e que não havia 'previsão para o início do atendimento dessa demanda'. Por fim, consideramos a implantação desse sistema como algo fundamental para aprimorar a governança na UFC, e nesse sentido incluímos o SISRISCOS no novo PDI 2023-2027 e priorizamos para este ano, definindo como ação estratégica para 2023 (Processo SEI 23067.065523/2022-46)."</i></p> <p>Em resposta, por meio do OFÍCIO 51/2023/STI_REITORIA/REITORIA, a STI informa que:</p> <p><i>"[...] esse sistema foi inicialmente desenvolvido pela equipe do NPI/Quixadá. Além disso, não tivemos a reposição de servidores em número suficiente para que possa ser alocada uma equipe com o fito de trabalhar neste sistema oriundo de outra unidade. A estimativa de cronograma, após a alocação da equipe, foi especificada no documento (2823290), onde o prazo começará a contar a partir da data em que a equipe for destinada e o projeto priorizado."</i></p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que os setores auditados comprovem o cumprimento da demanda.</p>
009/2021	Constatação 3	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 2 - Parcialmente Atendido</p> <p>Por meio do OFÍCIO 5/2023/UFC/SEX CET/REITORIA, o setor informou que <i>"[...] a proposta de atualização do Código de Ética proposta e aprovada pela CET foi encaminhada ao Consuni, conforme despacho da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores (SEI</i></p>

			4016668) no processo nº 059178/2022-10." Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento integral da demanda.
010/2021	Constatação 2	Parcialmente Atendido	Recomendação 1 - Parcialmente Atendido A PRAE encaminhou Plano de Ação por meio de Ofício 44/2022/AAP/PRAE/REITORIA, de 28/01/2022, informando: 1. Acompanhar quinzenalmente o processo SEI Nº 23067.050273/2019-44 que solicita manutenção no teto do Refeitório Universitário do Benfica para a UFC INFRA. 2. Informar, no processo supracitado, a constatação e a recomendação do Relatório da Auditoria Nº10/2021 - PNAES sobre o teto do Refeitório Universitário do Benfica. De acordo com o Relatório Devolutiva das Ações de Auditoria 10/2021 (3325927), apresentado pelo 242/2022/AAP/PRAE/REITORIA (3325830), foi aprovado o Anteprojeto de Arquitetura da reforma do teto do refeitório do Restaurante do Benfica, visando à climatização e manutenção das estruturas. Em momento posterior, o ofício 05/2023/RB/DAN/CRU/PRAE/REITORIA de 02/02/2023 acrescentou a existência de um processo (SEI 23067.001832/2022-98) que solicita à UFC INFRA a elaboração de projetos complementares em vista da manutenção do Refeitório do Restaurante do Benfica (conclusão prevista para fevereiro de 2023), seguida de estimativa de orçamento (execução prevista para março de 2023) conforme ofício 12/2023/CPO_UFCINFRA/UFCINFRA/REITORIA (nº SEI 4036690). Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento integral da demanda.
001/2020	Constatação 2	Parcialmente Atendido	Recomendação 2 - Parcialmente Atendido Em novembro de 2020 o setor havia informado por meio do OFÍCIO 98/2020/CGPA/PROGRAD/REITORIA (1667216), que o levantamento de boas práticas seria realizado " <i>no decorrer do ano letivo 2021, previsto para ocorrer no período de maio a dezembro/2021</i> ". Em resposta ao pedido de atualização, realizado em agosto de 2021, o setor informou por meio do OFÍCIO 45/2021/CGPA/PROGRAD/REITORIA (2186433) que "[...] <i>julgamos que o momento permanece inadequado para aplicação da Recomendação 02, bem como para implantação da avaliação de impacto</i> ". Assim, em resposta a um novo monitoramento, realizado em fevereiro de 2023, o setor solicitou a prorrogação do prazo de resposta para abril de 2023, pedido que foi acatado por esta CGAUD. Dessa forma, a CGAUD continuará acompanhando a matéria e a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove seu atendimento integral.
006/2020	Constatação 1	Parcialmente	Recomendação 2 - Parcialmente Atendido

		Atendido	<p>Por meio do OFÍCIO 46/2023/STI_REITORIA/REITORIA (4107509), o setor auditado apresentou a seguinte atualização:</p> <p><i>"O Portal de Dados Abertos foi atualizado para uma nova versão e, para os dados existentes no Sistema Integrado de Informações Institucionais (SI3), foi concluída a integração. O restante dos dados está sendo inseridos após o envio dos arquivos pelos responsáveis. Posteriormente, será repassado o acesso aos responsáveis pelos dados que não estão no SI3 para que os mesmos possam fazer a atualização pela ferramenta. Nova previsão de conclusão da ação: abril/2023."</i></p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento integral do cronograma informado.</p>
006/2020	Constatação 2	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 2 - Parcialmente Atendido</p> <p>Por meio do OFÍCIO 46/2023/STI_REITORIA/REITORIA, o setor auditado apresentou a seguinte atualização:</p> <p><i>"Devido ao aumento nas demandas da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) e a saída de servidores, não houve avanços na implementação dessa demanda. Entretanto, a mesma encontra-se tanto no planejamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) como na lista de projetos a serem implementados pela STI. Existem apenas iniciativas pontuais, em sistemas específicos, mas ainda não foi definida uma ferramenta padrão de avaliação."</i></p> <p>Dessa forma, a CGAUD continuará acompanhando a matéria e a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove seu atendimento integral.</p>
006/2020	Constatação 3	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1 - Parcialmente Atendido</p> <p>Por meio do OFÍCIO 46/2023/STI_REITORIA/REITORIA (4107509), o setor auditado apresentou a seguinte atualização:</p> <p><i>"Devido ao aumento nas demandas e a saída de servidores da STI, ainda não foi possível a atualização dos fluxos internos da nova divisão (DIMD - Divisão de Inovação e Mídias Digitais), mas existe a previsão de início desse processo em breve"</i>.</p> <p>Dessa forma, a CGAUD continuará acompanhando a matéria e a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove seu atendimento integral.</p>
008/2020	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 2 - Parcialmente Atendido</p> <p>Por meio do ofício 1/2023/CASA/PRAE/REITORIA, a PRAE informou que <i>"A comissão formada por profissionais de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia caminhou e consolidou as discussões sobre o acompanhamento multidisciplinar do desempenho acadêmico dos(as) estudantes beneficiários(as) da assistência estudantil previsto na norma. A nova servidora chegou em meados de outubro/2022 e foi decidido que a consolidação do texto da normativa seria executada pela Coordenadoria de Assistência Estudantil. A normativa está em fase de finalização, para ser submetida à apreciação e aprovação"</i></p>

			<p>desta Pró-Reitoria e depois divulgada em nossos canais oficiais de comunicação."</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o atendimento integral da demanda.</p> <p>Recomendação 4 - Parcialmente Atendido</p> <p>Por meio do ofício 1/2023/CASA/PRAE/REITORIA, a PRAE informou que "[...] a demanda foi priorizada na lista de solicitações à STI para o ano de 2022, mas não foi possível a sua execução diante da implementação de outras demandas de sistemas da PRAE. Para o ano de 2023, mais uma vez, a recomendação entrou na lista prioritária da STI.</p> <p>Assim, tendo em vista que a quantidade de demandas para a STI é grande, e que as respostas demandadas pela PRAE não estão sendo atendidas na velocidade recomendada, esta Pró-Reitoria está analisando a possibilidade de realizar um projeto interno para a elaboração dessa funcionalidade para depois ser incorporada pela STI ao Si3, tornando a Recomendação 04 exequível."</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o atendimento integral da demanda.</p>
008/2016	Constatação 2	Parcialmente Atendido	<p>Recomendações 1 e 2 - Parcialmente Atendido</p> <p>A Diretoria do Campus de Quixadá informou através do OFÍCIO 60/2022/DIRQUIXADA/REITORIA que não poderá atender a demanda em função da saída de dois servidores do NPI sem reposição das vagas.</p> <p>Assim, por meio do OFÍCIO 34/2022/CGAUD/GR/REITORIA, solicitou-se a PROGEP e STI que avaliem a conveniência e oportunidade de dar continuidade ao desenvolvimento do sistema no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação.</p> <p>Em atualização, por meio do OFÍCIO 60/2023/STI_REITORIA/REITORIA, a STI informou que "após a análise dos projetos atuais em andamento, foi verificada uma sobrecarga de atividades na Equipe de Desenvolvimento de Sistemas da Coordenadoria de Sistemas de Informação (CSI/STI), principalmente devido a grande evasão de servidores desta Coordenadoria, sem expectativa de reposição equivalente. Diante do exposto, a previsão é que apenas no segundo semestre deste ano esta demanda comece a ser analisada".</p> <p>Já a PROGEP informou, via Ofício 213/2023/DAJCE/COLEG/PROGEP/REITORIA, que "está à disposição para auxiliar a STI quando à demanda for analisada/planejada, no que for de competência dessa PROGEP".</p> <p>Dessa forma, a CGAUD continuará acompanhando a matéria e as Recomendações 01 e 02 encontram-se parcialmente atendidas até</p>

			que os setores auditados comprovem seu atendimento integral.
--	--	--	---

IV) Fatos relevantes

Alguns fatos relevantes trouxeram impactos na realização dos trabalhos de auditoria, senão vejamos.

Destaca-se que o ano 2022 continuou apresentando desafios decorrentes da Pandemia do coronavírus (SARS-COV-2 /COVID-19), especialmente nos primeiros meses do ano. No âmbito da Universidade Federal do Ceará, deu-se continuidade às medidas de enfrentamento à Pandemia, com a realização de atividades remotas e adoção de trabalho presencial por escalas de revezamento até meados de março, quando houve a retomada das atividades acadêmicas presenciais. Nesse contexto, a CGAUD manteve seu funcionamento durante todo o período, sendo em regime presencial ou remoto, e, mesmo com o cenário de Pandemia, conseguiu executar integralmente as ações decorrentes de obrigação normativa e as selecionadas com base em matriz de riscos previstas no PAINT/2022.

Ademais, no ano de 2022, houve o pedido de vacância de 01 (um) servidor a partir de 12/01/2022, em virtude de posse em cargo inacumulável. Em 10/10/2022, foi lotado um novo servidor nesta CGAUD, restabelecendo-se o número de servidores da equipe prevista no PAINT/2022, contudo o lapso temporal de aproximadamente nove meses em que a equipe esteve reduzida e a saída de servidor veterano e entrada de servidor novato teve impacto na readequação dos trabalhos. Dessa forma, houve a necessidade de se ajustar o cronograma de algumas Ordens de Serviço ao longo do exercício.

Por fim, ressalte-se que a composição de uma equipe multidisciplinar proporciona mais eficiência às ações da CGAUD, vez que os profissionais empregam o conhecimento de suas respectivas áreas no desenvolvimento de seus trabalhos, seja na análise dos processos internos da Universidade ou no atendimento às demandas dos órgãos de controle externo.

V) Ações de Capacitação Realizadas

Os cursos de capacitação realizados pelos servidores da Universidade Federal do Ceará lotados na Coordenadoria Geral de Auditoria em 2022 estão detalhados no quadro a seguir, bem como o número de servidores participantes, carga horária e descrição da capacitação:

Capacitação	Servidores	Carga Horária	Descrição
Auditoria Baseada em Risco - Etapa I	1	25 horas	Instituto Serzedello Corrêa (TCU)
Auditoria Baseada em Risco - Etapa II	1	25 horas	Instituto Serzedello Corrêa (TCU)
Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública	1	24 horas	ENAP

Gestão do Conhecimento no Setor Público	1	20 horas	ENAP
Liderança e Gestão de Equipes	1	30 horas	ENAP
Gestão da Inovação no Setor Público	1	20 horas	ENAP
Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA	1	40 horas	ENAP
Gestão de Conflitos e Negociação	1	20 horas	ENAP
Análise e Melhoria de Processos	1	20 horas	ENAP
Auditoria de TI	1	20 horas	UFC
Curso utilização do software Bizagi Modeler aplicado às IFES	2	20 horas	UFC
6º Congresso Brasileiro de Governança	1	24 horas	Instituto Negócios Públicos
3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas	1	26 horas	Instituto Negócios Públicos
Semana nacional de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021	2	40 horas	Consultre
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! Usar	1	20 horas	ENAP
Seminário Boas Práticas em Integridade e Governança Pública	2	16 horas	CGU-CE
Seminário de Ambientação Institucional para os novos servidores da UFC	1	8 horas	UFC

Diante das 480 horas previstas para capacitação, foram efetivamente realizadas 474 horas no exercício, sendo possível capacitar o corpo técnico da CGAUD em temáticas indispensáveis aos trabalhos desenvolvidos na unidade.

Ressalte-se, conforme relatado no tópico anterior, que houve um lapso temporal de aproximadamente nove meses em que o setor contou com um servidor a menos na equipe e, ainda assim, a carga horária prevista para capacitação foi cumprida quase na sua integralidade.

Destaca-se ainda a relevância na participação dos cursos acima citados, tendo em vista o constante aprimoramento exigido na área de auditoria. Além de auxiliar no desempenho das atividades, no conhecimento e na interpretação da legislação, as capacitações mencionadas agregaram valor às atividades desempenhadas pela unidade de Auditoria Interna da UFC.

VI) Análise do Nível de Maturação dos Controles Internos (Recomendações Emitidas em 2022):

A análise do nível de maturação dos controles internos da Universidade Federal do Ceará foi efetivada no decorrer de cada ação de auditoria proposta no PAINT/2022, já mencionadas no item I acima.

Em cada caso, foi averiguada a eficiência das rotinas de controle interno da unidade auditada. Para tanto, foi concebida uma escala de níveis de maturação tomando-se, como vetor metodológico, os manuais de avaliação utilizados pelo Tribunal de Contas da União. Deste modo, foi possível dimensionar o nível de Governança das Entidades Públicas em âmbito inexistente, incipiente, intermediário ou avançado.

A descrição das medidas de cada nível foi assim definida:

Nível do Controle	Análise da CGAUD		
	Foi identificada falha de conformidade nos processos auditados?	Foi identificada rotina de controle interno capaz de mitigar o risco de ocorrência da falha indicada na unidade auditada?	Existe rotina de controle interno prescrita em normativos internos?
Inexistente	Sim	Não	Não
Incipiente	Sim	Sim	Não
Intermediário	Sim	Sim	Sim
Avançado	Não	Sim	Sim

Conforme o disposto nos respectivos relatórios de auditoria, listamos abaixo os achados de auditoria (falhas ou boas práticas) cuja causa está relacionada aos controles internos da Instituição, avaliando-se a área responsável e o nível de maturidade dos controles internos existentes:

Relatório	Constatações/ Informações	Procedimento	Setor Responsável	Nível de C.I
001/2022	Informação 13	Ausência de conformidade de gestão no ano de 2021.	PROPLAD	Intermediário
001/2022	Informação 14	Saldos alongados nas contas contábeis de Adiantamento de Férias e Férias a Pagar.	PROPLAD	Intermediário
001/2022	Constatação 1	Saldo alongado na conta Obrigações Contratuais.	PROPLAD	Intermediário
003/2022	Informação 1	Solicitação de ampliação de horas elaborada de modo amplo e/ou genérico.	PROGEP	Incipiente
003/2022	Informação 2	Uso de justificativa para ampliação de horas do servidor para uso diverso do autorizado.	PROGEP	Intermediário
003/2022	Informação 3	Incidência de LIBERAÇÃO da Chefia Imediata ou de AUTORIZAÇÃO da Reitoria a	PROGEP	Intermediário

		posteriori.		
003/2022	Informação 4	A grade de horários do SIGAA, anexada no processo, não se refere ao período da prestação do serviço de GECC.	PROGEP	Avançado
003/2022	Informação 5	Oportunidade de melhoria no processamento da folha de pagamento de GECC.	PROGEP	Avançado
003/2022	Informação 6	Não se identificou pagamento de GECC referente a uma atividade.	PROGEP	Intermediário
003/2022	Constatação 1	Necessidade de atualização dos Normativos de acordo com o novo Decreto 11.069, de 10 de maio de 2022, que regulamenta a concessão da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso.	PROGEP	Intermediário
003/2022	Constatação 2	Oportunidade de melhoria no Formulário “Tabela de Compensação de Horas”.	PROGEP	Intermediário
003/2022	Constatação 3	Fragilidade na observância do caráter EVENTUAL e/ou EXCEPCIONAL da atividade.	PROGEP	Inexistente
004/2022	Informação 1	Ausência de vínculo processual entre processos de solicitação de empenho e processos de pagamento.	PROPLAD	Incipiente
004/2022	Informação 2	Morosidade entre a entrega dos materiais e o Termo de atesto.	PROPLAD	Intermediário
004/2022	Informação 3	Atraso na entrega dos bens.	PROPLAD	Intermediário
004/2022	Informação 4	Morosidade no fluxo processual entre o Termo de Atesto e pagamento.	PROPLAD	Intermediário
004/2022	Informação 5	Ausência da confirmação de recebimento dos e-mails da Nota de Empenho	PROPLAD	Incipiente
004/2022	Informação 6	Não retenção dos tributos federais.	PROPLAD	Incipiente
004/2022	Constatação 1	Não cumprimento de item previsto em Edital e Ata de Registro de Preços.	PROPLAD	Intermediário
005/2022	Informação 1	Existência de trabalho de mensuração do alinhamento entre os planos pedagógicos dos cursos de graduação e o mercado de trabalho.	PROGRAD	Incipiente
005/2022	Informação 2	Elaboração de indicadores acadêmicos de graduação pela PROGRAD e SECGOV	PROGRAD	Incipiente
005/2022	Informação 3	Potencial para consolidação de estudos, a nível estratégico, vinculando as dimensões “didático-pedagógica”, “corpo docente” e “infraestrutura” e seu respectivo impacto no tempo de permanência discente.	PROGRAD	Incipiente
005/2022	Informação 4	Oportunidade de melhoria na atuação da PROGRAD considerando outras pró-reitorias como agentes da redução à evasão discente.	PROGRAD	Incipiente
005/2022	Constatação 1	Incidência de cursos do Centro de Humanidades que não apresentaram Plano de Melhoria à PROGRAD	PROGRAD	Incipiente
005/2022	Constatação 2	Plano de Melhoria dos cursos de graduação	PROGRAD	Incipiente

		desconsiderando a composição setorial integrada da Universidade.		
005/2022	Constatação 3	Exigência da PROGRAD aos Planos de Melhoria elaborados pelo Centro ainda incipiente ou não universalizada.	PROGRAD	Incipiente
005/2022	Constatação 4	Cursos com Projetos Pedagógicos do Curso (PPC) desatualizados.	PROGRAD	Incipiente
005/2022	Constatação 5	Ausência de cronograma de execução com enfoque no processo de ensino e aprendizagem integrando PROGRAD, Diretorias, Centros e Coordenações.	PROGRAD	Incipiente
006/2022	Informação 1	Nível incipiente de exploração comercial das propriedades intelectuais.	CIT	Intermediário
006/2022	Informação 2	Possível conflito de interesse na atuação de docentes em <i>Spinoffs</i> apoiadas pela UFC	PRPPG	Incipiente
006/2022	Constatação 1	Necessidade de normatização acerca das hipóteses de impedimento, suspeição e conflito de interesse na atuação de servidores nas áreas de ensino, pesquisa e extensão na UFC.	PRPPG	Intermediário
006/2022	Constatação 2	Possível registro irregular de propriedade intelectual por parte de servidores docentes.	PRPPG	Incipiente
006/2022	Constatação 3	Inconsistências na prestação de informações à CAPES por parte dos programas de pós graduação da UFC.	PRPPG	Incipiente
006/2022	Constatação 4	Possível acumulação indevida da função de docentes com dedicação exclusiva e atividade empresarial.	PROGEP	Intermediário
007/2022	Informação 3	TED 03/2020 - Manifestação parcial acerca das recomendações exaradas em parecer da Procuradoria.	PROPLAD	Incipiente
007/2022	Informação 4	TED 03/2020 – Oportunidade de melhoria na padronização dos fluxos procedimentais, notadamente no que diz respeito à ausência de portaria designando o coordenador do projeto.	PROPLAD	Incipiente
007/2022	Informação 5	TED 03/2020 – Alterações na relação da equipe envolvida no projeto.	PROPLAD	Intermediário
007/2022	Informação 6	TED 03/2020 - Oportunidade de melhoria na seleção de pesquisadores I, II e III	PROPLAD	Incipiente
007/2022	Informação 11	TED 8785/2020 – Atraso na prestação de contas.	PROGRAD	Incipiente
007/2022	Informação 13	TED 8785/2020 - Não conformidade das informações constantes no Relatório de relação de pagamentos com as discriminadas nos Relatórios de Despesas.	PROGRAD	Incipiente
007/2022	Informação 15	TED 8785/2020 - Inconsistência nas informações concernentes à competência do serviço prestado.	PROGRAD	Incipiente

007/2022	Informação 17	TED 8785/2020 - Ausência de especificações no orçamento (propostas) das Fundações relacionadas à mão de obra utilizada.	PROPLAD	Intermediário
007/2022	Informação 18	TED 14/2017 - Insuficiência de publicações relativas ao Contrato no sitio da fundação contratada.	FCPC	Intermediário
007/2022	Informação 19	TED 8785/2020 - Ausência de registros dos encontros telepresenciais.	PROGRAD	Incipiente
007/2022	Constatação 1	TED 03/2020 – Fragilidades na pesquisa de preços apresentada.	PROPLAD	Incipiente
007/2022	Constatação 2	TED 8785/2020 - Pagamento de despesas incorridas fora da vigência contratual.	PROGRAD	Incipiente
007/2022	Constatação 3	TED 8785/2020 e TED 14/2017 - Análise intempestiva da prestação de contas.	PROPLAD	Intermediário
007/2022	Constatação 4	TED 14/2017 - Ausência de Prestações de Contas Parciais por ocasião de Aditivos ao Contrato.	FCPC	Intermediário
007/2022	Constatação 5	TED 14/2017 - Ausência dos anexos (apêndices) VII, X e XI na Prestação de Contas Final do contrato - Implementação do programa mais médico Nacional.	FCPC	Intermediário
008/2022	Informação 2	Ausência do Índice Mensal de Resultado nos autos do processo de pagamento.	UFC Infra	Intermediário
008/2022	Informação 4	Divergência de valor pago para o posto de servente.	UFC Infra	Intermediário
008/2022	Informação 5	Pagamento indevido concernente a dias pagos e não repostos.	UFC Infra	Intermediário
008/2022	Informação 10	Divergência no quantitativo de colaboradores discriminados no Quadro-Resumo e na Folha de Pagamento.	UFC Infra	Intermediário
008/2022	Informação 11	Descontos de vale transporte e plano de saúde, nas planilhas de medição, divergentes dos custos repactuados.	UFC Infra	Intermediário
008/2022	Informação 12	Ausência de atesto por fiscal técnico e de fiscais setoriais nos campi de Maracanaú, Eusébio, Pentecoste e Itapajé.	UFC Infra	Intermediário
008/2022	Informação 13	Divergências nas quantidades pactuadas e efetivas de postos.	UFC Infra	Intermediário
008/2022	Informação 15	Ausência de preenchimento do relatório circunstanciado.	UFC Infra	Intermediário
008/2022	Informação 16	Ausência de preenchimento do Instrumento de Medição de Resultados (IMR).	UFC Infra	Intermediário
008/2022	Constatação 1	Divergência no total de efetivos discriminados na planilha de medição e na folha de pagamento.	UFC Infra	Intermediário
009/2022	Informação 1	Melhoria no acompanhamento das ações de capacitação em Governança.	SECGOV	Avançado

009/2022	Informação 2	Satisfatório monitoramento da ferramenta “e-Prevenção”	SECGOV	Avançado
009/2022	Constatação 1	Oportunidades de melhoria na implementação do Plano de Gestão de Riscos da UFC	SECGOV	Intermediário
009/2022	Constatação 2	Fragilidades detectadas pela Controladoria Geral da União em processos e normativo internos da Ouvidoria Geral da UFC.	Ouvidoria Geral	Incipiente
010/2022	Informação 1	Informações acerca da sistemática de classificação da informação quanto ao grau de confidencialidade e aos prazos de sigilo. (FCPC))	FCPC	Intermediário
010/2022	Informação 4	Oportunidade de melhoria na atualização tempestiva das informações disponíveis no portal de transparência da Fundação CETREDE.	FCETREDE	Intermediário
010/2022	Informação 5	Publicação intempestiva do Relatório Anual de Gestão e Relatório de Avaliação de Desempenho do exercício de 2021 no Portal da Transparência da Fundação CETREDE.	FCETREDE	Intermediário
010/2022	Informação 6	Publicação intempestiva dos demonstrativos contábeis do exercício de 2021 no Portal da Transparência da Fundação CETREDE.	FCETREDE	Intermediário
010/2022	Informação 7	Atendimento do item 9.4.17 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, acerca da designação de responsável por assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação. (CETREDE)	FCETREDE	Incipiente
010/2022	Informação 8	Atendimento parcial do item 9.4.15 do Acórdão nº 1178/2018 – TCU – Plenário, acerca da publicação dos relatórios de fiscalizações, auditorias, inspeções e avaliações de desempenho. (CETREDE)	FCETREDE	Intermediário
010/2022	Constatação 1	Não atendimento dos itens 9.3.1, 9.3.2 e subitens do acórdão nº 1178/2018-Plenário.	PROPLAD	Incipiente
010/2022	Constatação 2	Não atendimento do item 9.3.3 e subitens 9.3.3.1, 9.3.3.2, 9.3.3.3, 9.3.3.4, 9.3.3.5 e 9.3.3.6 do acórdão nº 1178/2018-Plenário.	PROPLAD	Inexistente
010/2022	Constatação 4	Fragilidade no acompanhamento concomitante da execução físico-financeira dos projetos/contratos/convênios, em desatendimento ao item 9.4.3 do acórdão nº 1178/2018-Plenário.	FCPC	Incipiente
010/2022	Constatação 5	Atendimento intempestivo do item 9.4.6 e não atendimento do item 9.4.7 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, acerca da divulgação dos certames e contratos das seleções públicas e contratações diretas.	FCPC	Intermediário
010/2022	Constatação 6	Prestações de contas divulgadas de forma	FCPC	Intermediário

		incompleta e ausência de divulgação dos relatórios semestrais de execução dos contratos.		
010/2022	Constatação 7	Cumprimento parcial do item 9.4.3 e do acórdão nº 1178/2018-Plenário.	FASTEF	Incipiente
010/2022	Constatação 8	Cumprimento parcial do item 9.4.8 do acórdão nº 1178/2018-Plenário por parte da Fundação ASTEF.	FASTEF	Intermediário
010/2022	Constatação 10	Ausência de informações que possibilitem o acompanhamento da execução físico-financeiro no Portal da Transparência da FCETREDE.	FCETREDE	Incipiente
010/2022	Constatação 11	Ausência de dados das seleções públicas e contratações diretas para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, com dados sobre o certame e o contrato no Portal da Transparência da FCETREDE.	FCETREDE	Incipiente
010/2022	Constatação 12	Ausência das prestações de contas dos projetos firmados entre 2021 e 2022, da Fundação CETREDE com a Universidade Federal do Ceará no Portal da Transparência da FCETREDE.	FCETREDE	Incipiente
010/2022	Constatação 13	Ausência da divulgação dos relatórios semestrais de execução dos contratos previstos no inciso II do art. 4ºA da lei nº 8.958/1994.	FCETREDE	Incipiente
011/2022	Informação 1	Inconsistência no cálculo do BDI e do BDI Diferenciado.	UFC Infra	Incipiente
011/2022	Informação 2	Demasiado lapso temporal para análise e aprovação de replanejamento.	UFC Infra	Incipiente
011/2022	Informação 3	Assinaturas constantes nos recibos de pagamento não reconhecidas pelos colaboradores.	UFC Infra	Avançado
011/2022	Informação 4	Ausência do relatório fotográfico anexado à medição	UFC Infra	Intermediário
011/2022	Informação 5	Administração da obra medida de forma divergente do recomendado pelo acórdão 2.622/2013- TCU-Plenária.	UFC Infra	Intermediário
011/2022	Informação 6	Ausência do projeto AS BUILT e do PGRCC (Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil) anexados aos autos.	UFC Infra	Intermediário
011/2022	Informação 7	Ausência de solicitação do As Built.	UFC Infra	Intermediário
011/2022	Informação 8	Ausência do PGRCC (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL) anexado aos autos do processo.	UFC Infra	Incipiente
011/2022	Constatação 1	Glosa de valor pago em medição anterior.	UFC Infra	Intermediário
011/2022	Constatação 2	Supressão do item AS BUILT.	UFC Infra	Intermediário
011/2022	Constatação 3	Colaboradores sem o uso adequado de EPI's.	UFC Infra	Intermediário
013/2022	Informação 1	Existência de boas práticas da PRAE em	PRAE	Intermediário

		reduzir o fluxo de numerário físico nos Restaurantes Universitários		
013/2022	Informação 2	Criação de espaço de consultoria nutricional no RU Benfica destinado aos comensais	PRAE	Avançado
013/2022	Informação 3	Alteração de fluxo da fase interna de licitação em observância aos princípios hierárquico e da segregação de funções.	PROGRAD	Intermediário
013/2022	Constatação 1	Estrutura do teto do Almoxarifado do RU Pici 1 comprometida.	PRAE	Incipiente
013/2022	Constatação 2	Presença de mofo na Sala da Divisão de Serviços Operacionais do RU Pici 1 ocasionado por infiltração.	PRAE	Incipiente
013/2022	Constatação 3	Ausência de ventilação na Bilheteria (RU Benfica) e Sala de Supervisão (RU Pici 1), impondo desconforto térmico aos usuários trabalhadores.	PRAE	Incipiente
013/2022	Constatação 4	Ausência de ventilação nas áreas de recebimentos de utensílios do RU Pici 1, impondo desconforto térmico aos usuários trabalhadores.	PRAE	Incipiente
013/2022	Constatação 5	Ausência de ventilação na área dos refeitórios das unidades Pici 1 e Benfica	PRAE	Incipiente
013/2022	Constatação 6	Infiltração em diversos ambientes do RU Pici 1	PRAE	Incipiente
013/2022	Constatação 7	Problemas de instalação elétrica ocasionando a inutilização de equipamentos e espaços dos refeitórios do RU Pici 1.	PRAE	Incipiente
013/2022	Constatação 8	Jardins do Restaurante Universitário Pici 1 carentes de manutenção e conservação.	PRAE	Incipiente
013/2022	Constatação 9	Banheiros do RU Pici 1 apresentando problemas hidráulicos e elétricos.	PRAE	Incipiente
013/2022	Constatação 10	Necessidade de mecanismos acessórios de segurança no prédio do RU Benfica.	PRAE	Incipiente
013/2022	Constatação 11	Necessidade de reparos nas Áreas de recebimento de gêneros hortifrutigranjeiros dos Refeitórios Pici 1 e Benfica.	PRAE	Incipiente
014/2022	Informação 1	Necessidade de atendimento à Instrução Normativa GSI/PR N° 3	STI	Intermediário
014/2022	Informação 3	Execução de atividades do PDTIC relativas à Segurança da Informação	STI	Intermediário

VII) Benefícios da Atuação da Auditoria

A Coordenadoria Geral de Auditoria da UFC (CGAUD/UFC), em atendimento à pesquisa acerca dos benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal nos exercícios de 2021 e 2022, procedeu à contabilização dos referidos

benefícios através do Sistema de Auditoria Interna (SADIN), conforme orientações da respeitada SFC, listados no quadro abaixo:

Registro de Benefícios Financeiros	R\$ 31.792,77
Valor de Gastos Indevidos Evitados	R\$ 14.841,98
Valores Recuperados	R\$ 16.950,79
Registro de Benefícios não Financeiros	54
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	7
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	45

Em 2022, empregou-se o instrumento de contabilização dos benefícios, conforme orientações da Instrução Normativa SFC nº 4, de 11 de junho de 2018, alterada pela Instrução Normativa CGU nº 12, de 29/4/2020. Tal ferramenta consiste de um formulário eletrônico implementado no módulo de monitoramento do Sistema de Auditoria Interna, para facilitar a consolidação dos benefícios da unidade.

VIII) Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

A Coordenadoria Geral de Auditoria da UFC (CGAUD/UFC) desenvolveu no ano de 2019 o Plano de Melhoria da Qualidade da Coordenadoria Geral de Auditoria, que consistiu de elaboração do Manual de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) do setor, com os parâmetros de avaliação dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da

atividade de auditoria interna governamental. Já em 2020, foi formalmente instituído o PGMQ, por meio de revisão do Regimento Interno desta CGAUD, aprovada pela Resolução nº 17/CONSUNI, de 29 de abril de 2021. Assim, uma vez aprovada a instituição do Plano, a coleta de informações teve início no ano de 2021, motivando uma série de melhorias nos processos internos da unidade. No ano de 2022 foi dado seguimento à coleta, cujos resultados são apresentados a seguir.

A - Avaliação dos Setores Auditados

Em conformidade com o Regimento Interno desta CGAUD, bem como com a Instrução Normativa CGU nº 3, de 19 de julho de 2017, foi realizada uma pesquisa de opinião com os setores auditados no ano de 2022 visando o aperfeiçoamento dos processos internos de planejamento e execução da unidade. Os setores foram convidados, de forma anônima, a classificar 10 (dez) afirmações quanto ao seu grau de concordância. Tais assertivas relacionam-se com as diferentes etapas do processo de auditoria: planejamento, execução e relatório.

A tabela a seguir traz a síntese dos resultados da pesquisa. Foram 13 (treze) respondentes, abrangendo todas as 14 (catorze) ações de auditoria realizadas em 2022. Nota-se que, de forma geral, houve uma avaliação positiva do trabalho desta Coordenadoria, com elevada taxa de concordância em todas as áreas avaliadas. Destaca-se positivamente a boa relação com a equipe de auditoria e o efeito das recomendações sobre a melhoria dos controles internos. Por outro lado, como ponto passível de melhoria os setores apontaram os prazos para solicitação de informações.

Tabela 1 - Resultado da Pesquisa com os setores auditados em 2022.

Item	Discordo Totalmente	Discordo Parcialmente	Concordo Parcialmente	Concordo Totalmente
O objetivo e o escopo do trabalho foram comunicados à Unidade Auditada de forma clara.	0%	0%	8%	92%
Os prazos dos pedidos de informação (Solicitações de Auditoria, mensagens eletrônicas, entre outros) foram razoáveis.	0%	0%	23%	77%
A equipe de auditoria demonstrou cortesia e respeito no trato com os servidores da Unidade Auditada.	0%	0%	0%	100%
A equipe de auditoria estava disponível para dirimir questionamentos da Unidade Auditada relacionados ao trabalho de auditoria.	0%	0%	0%	100%
A equipe de auditoria demonstrou proficiência técnica sobre auditoria e sobre o objeto auditado.	0%	0%	15%	85%

As opiniões da Auditoria contidas no relatório de auditoria estão suportadas em evidências claras e suficientes.	0%	0%	15%	85%
O relatório de auditoria foi apresentado em linguagem clara e precisa.	0%	0%	8%	92%
A Unidade Auditada pôde apresentar esclarecimentos ou novas informações à equipe de auditoria antes da expedição do relatório final de auditoria.	0%	0%	0%	100%
As recomendações expedidas no relatório de auditoria são factíveis e contribuem para a melhoria do objeto de auditoria avaliado ou para correção das não conformidades identificadas.	0%	0%	15%	85%
Os resultados do trabalho de auditoria contribuíram para a melhoria dos controles internos do objeto de auditoria.	0%	0%	8%	92%

Fonte: Resultados da pesquisa.

Os setores tiveram ainda a possibilidade de deixar críticas e/ou sugestões ao trabalho da auditoria. Como pontos positivos, os setores destacaram a importância do trabalho de auditoria para o aperfeiçoamento dos controles internos, colaborando com a “identificação e correção de falhas durante a avaliação dos processos auditados”. Nesse sentido, por exemplo, um dos setores destacou: “Vemos o resultado de cada auditoria como uma oportunidade de melhorar nossos serviços no que se refere a conformidade requerida pelo Governo Federal” e outro informou ainda que “proporcionou uma reflexão conjunta sobre os aspectos jurídicos a serem melhorados no ambiente de inovação da UFC”.

Um dos destaques entre as ações de 2022 foi a OS 013-2022 - PNAES, que tratou, entre outros temas, da estrutura do Restaurante Universitário do Benfica, o qual foi bastante elogiado pelo setor auditado:

O Relatório Final da Auditoria é um trabalho técnico observatório com constatações e recomendações construtivas os quais contribuem bastante na agilização das melhorias dos processos e nas correções das inconformidades avaliadas em relação a estrutura e equipamentos do Refeitório Universitário do Benfica. Salientamos aqui outros pontos positivos dos auditores: comunicação clara, empatia, sensibilidade, conhecimento das normas e prestativos.

B - Autoavaliação

Ainda dentro do PGMQ, foi realizada uma autoavaliação com a equipe desta CGAUD. De forma análoga à metodologia empregada junto aos setores, foram apresentadas 9 (nove) afirmativas sobre as diferentes etapas do processo de auditoria, as quais os servidores poderiam classificar em “Discordo Totalmente” a “Concordo Totalmente”. Os resultados encontram-se sintetizados na Tabela 2.

Nota-se que, assim como na pesquisa com os setores, houve elevado grau de concordância com as afirmativas. Apesar disso, alguns pontos podem ser ressaltados como objeto de reflexão, por exemplo, alguns servidores discordaram de que as alterações de cronograma foram justificadas de maneira adequada. Um segundo ponto passível de ser melhorado, conforme os servidores da unidade, é a divisão de atribuições na fase de análise preliminar do objeto.

Tabela 2 - Resultado da Pesquisa da Autoavaliação em 2022.

Item	Discordo Totalmente	Discordo Parcialmente	Concordo Parcialmente	Concordo Totalmente
O tema abordado pela ação de auditoria é relevante e a definição do cronograma obedeceram a critérios claros.	0,00%	2,33%	4,65%	93,02%
A análise preliminar do objeto de auditoria foi realizada por toda a equipe e a divisão de atribuições se deu de forma adequada entre os membros.	0,00%	2,33%	11,63%	86,05%
O planejamento da ação de auditoria indica claramente o objetivo e o escopo do trabalho.	0,00%	0,00%	9,30%	90,70%
As questões de auditoria são suficientes e adequadas para cumprir os objetivos estabelecidos para a ação e para que a equipe possa avaliar os controles internos do processo.	0,00%	4,65%	2,33%	93,02%
Os procedimentos de auditoria selecionados são adequados para responder às questões de auditoria.	0,00%	0,00%	11,63%	88,37%
A situação encontrada em cada achado de auditoria está apoiada em evidências adequadas.	0,00%	0,00%	4,65%	95,35%
As alterações do cronograma inicial foram devidamente reportadas ao coordenador e justificadas.	4,65%	2,33%	9,30%	83,72%
O relatório de auditoria foi claro quanto a motivação de cada achado, considerando as respostas dadas pelo setor auditado, e expedindo recomendações adequadas a cada situação.	0,00%	0,00%	6,98%	93,02%
O tema da ação de auditoria exigiria conhecimentos que ensejassem a necessidade de capacitações específicas.	6,98%	6,98%	27,91%	58,14%

Fonte: Resultados da pesquisa.

Os comentários da equipe de auditoria ajudam a contextualizar esses números. Houve comentários relatando que alguns setores, em função do grande número de atribuições, são frequentes os pedidos de reiteração de prazos, o que afeta diretamente o cronograma dos trabalhos de auditoria. Por exemplo, um servidor afirmou que: “A capacidade reduzida da força de trabalho disponível no setor auditado resultou em pedidos frequentes de dilatação de prazos para apresentação de informações, exigindo a alteração do cronograma das etapas da ação de auditoria”. Em outro comentário o servidor opinou: “Acredito que poderia melhorar quanto ao cumprimento dos prazos de respostas do setor auditado. Sendo assim, percebi que o setor demorava a se manifestar nas solicitações de auditorias relacionadas aos processos desta ação”.

Dessa forma, depreende-se do levantamento que pode haver um aprimoramento na comunicação junto aos setores auditados de modo a deixar claro a importância de os mesmos cumprirem os prazos de resposta, permitindo o fluxo regular do processo de auditoria.

C - Plano de Ação

No sentido de atender os principais questionamentos dos setores, esta CGAUD adotará, a partir do exercício de 2023, algumas alterações procedimentais. Visando atender as demandas por melhorias na definição de prazos de respostas das solicitações de auditoria, esta CGAUD realizará, à época da elaboração do PAINT 2024, uma sondagem com os setores a serem auditados de modo a mapear períodos de alta demanda. Essa sondagem ajudará a subsidiar o planejamento do cronograma das ações ao longo do ano. Ademais, a partir do corrente ano, será intensificado o contato com os setores de modo a estabelecer prazos compatíveis com o desenvolvimento das atividades administrativas, sem prejuízo a execução do plano anual de auditoria.

Fortaleza, 28 de março de 2023.

Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento
Coordenador Geral de Auditoria

Maria Glícia Conde Santiago
Subunidade-Auditora Interna

Rodrygo Rocha Macedo
Assistente Técnico

Carlos Sidney Braga da Silveira

Erika Michelle de O. C. Leopoldino

Ewandro Leal de Moraes Coelho

Lúcia Helena Moreira

Klency de Araújo Otaviano

Paulo Sérgio Vasconcelos Alves Júnior

Mayara Lima Casqueiro

Sávio Martins Carneiro

Diego Rafael Fonseca Carneiro